



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 26 DE JANEIRO DE 2022

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida (ausente por ainda não estar empossado)

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **11ª Reunião Ordinária de 2022 (0692154) - A ser apreciada por ocasião da 1ª Reunião Ordinária.**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

Ordem de Sucessividade:

Art. 48. O presidente do Confea é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.

Parágrafo único. Na ausência do vice-presidente, substituirá o presidente o integrante do Conselho Diretor registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea.

2023			
Ordem de Substituição	Conselheiro Federal		Data de Registro*
1º	Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit	26/01/2004
2º	Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque	07/01/1980
3º	Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha	08/08/1980
4º	Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota	13/05/1983
5º	Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa	22/10/1993
6º	Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida	26/11/2012

3 - AD REFERENDUM

3.01	Referência:	01794/2020
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Portaria 536 (0693710) - Estabelece, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor medidas administrativas para a retomada do trabalho presencial, em regime integral, no âmbito do Confea.
	Origem:	Presidência
	Relator:	Eng. Civ. Joel Krüger
	Conclusão:	Decisão CD 1 0711687: por unanimidade: 1) Referendar a Portaria 536 (0693710), de 13 de dezembro de 2022, que estabeleceu, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, medidas administrativas para a retomada do trabalho presencial, em regime integral, no âmbito do Confea; 2) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete - GABI, para as providências decorrentes,

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000094/2023-11	
	Interessado:	Conselho Diretor	
	Assunto:	Definição das atribuições dos Diretores - Exercício 2023 (0701518)	
	Origem:	Presidência	
	Relator:	Eng. Civ. Joel Krüger	
	Conclusão:	Decisão CD 2 0711689: por unanimidade: 1) Aprovar as seguintes designações para os membros da Diretoria – Exercício 2023: <table border="1" data-bbox="432 2089 1334 2157"><tr><td>Vice-Presidente: Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit</td></tr></table>	Vice-Presidente: Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Vice-Presidente: Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit			

- substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as questões relativas à Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente;

Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG);

Diretor Financeiro: Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica;

Diretor Administrativo: Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea;

Diretor Institucional: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário;

Diretor de Controle: Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa

- acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria (Audi) e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU);

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete do Confea, para as comunicações e providências pertinentes.

4.02	Referência:	00.000094/2023-11
	Interessado:	Conselho Diretor
	Assunto:	Definição de prazos e critérios para as pautas das reuniões do Conselho Diretor - Exercício 2023 (0701519)
	Origem:	Presidência
	Relator:	Eng. Civ. Joel Krüger

Decisão CD 3 0711696: por unanimidade:

1) Aprovar o estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para o envio de expedientes que deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 2023, nos termos a seguir:

1.1) determinar que todos os documentos encaminhados para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea deverão, obrigatoriamente, ser tratados pelo Procurador Jurídico, Controlador, Ouvidor, Gerente de Recursos Humanos, Superintendente ou, no seu impedimento, o Gerente da área, com o Diretor cuja atribuição foi estabelecida pela Decisão CD-001/2023, de forma a assessorá-lo tecnicamente e inteirá-lo previamente sobre os assuntos que farão parte da pauta ou extra pauta da reunião da Diretoria, corroborando na elucidação das dúvidas que porventura possam surgir;

1.2) dar ciência aos membros da Diretoria quanto à importância do atendimento ao art. 146 da Resolução 1.015, de 2006, no qual estabelece que "o integrante do Conselho Diretor deve analisar documento a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório fundamentado";

1.3) estabelecer o prazo de 10 (dez) dias corridos, anteriormente à data de realização da reunião ordinária do Conselho Diretor, para o envio de assuntos a serem pautados de forma a permitir a disponibilização do assunto ao conselheiro relator para análise e elaboração de relatório e voto fundamentado e a inserção dos documentos na pauta, conforme estabelecido nos artigos 129 e 131 do Regimento do Confea;

1.4) aprovar o calendário a seguir para o recebimento de expedientes a serem pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício de 2023:

REUNIÃO	DATA LIMITE PARA INCLUSÃO NA PAUTA ORDINÁRIA	DATA DA REUNIÃO
Instalação	-	26/01/2023
1ª	03/02/2023	13/02/2023
2ª	13/03/2023	23/03/2023
3ª	10/04/2023	20/04/2023
4ª	08/05/2023	18/05/2023
5ª	12/06/2023	22/06/2023
6ª	10/07/2023	20/07/2023
7ª	07/08/2023	17/08/2023
8ª	11/09/2023	21/09/2023
9ª	09/10/2023	19/10/2023
10ª	06/11/2023	16/11/2023
11ª	27/11/2023	07/12/2023

Conclusão:

1.5) determinar que todos os documentos enviados fora dos prazos previstos na segunda coluna da tabela do item 1.4 serão analisados na reunião ordinária do mês seguinte; e

1.6) estabelecer que, em casos excepcionais, o documento encaminhado fora do prazo estipulado na segunda coluna da tabela do item 1.4 - contendo a devida justificativa pelo gestor da unidade organizacional responsável pelo envio acerca de sua pertinência para análise fora do prazo - será encaminhado ao Diretor Relator para análise, atentando ao estabelecido no item 1.1, podendo ser inserido na qualidade de extra pauta,

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete do Confea, para as comunicações e providências pertinentes.

4.03	Referência:	00.000094/2023-11
	Interessado:	Conselho Diretor
	Assunto:	Assistência ao Conselho Diretor - Exercício 2023 (0701520)
	Origem:	Presidência
	Relator:	Eng. Civ. Joel Krüger
	Conclusão:	Decisão CD 4 0711697: por unanimidade: 1) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Flávio Henrique da Costa Bolzan, matrícula nº 565, para prestar assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2023; e 2) Encaminhar cópia da respectiva Decisão do Conselho Diretor à Chefia de Gabinete do Confea, para as providências pertinentes,

4.04	Referência:	00.005534/2022-46
	Interessado:	Conselho Diretor
	Assunto:	Alteração do Calendário - 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor - Exercício 2023 - Proposta 0703924
	Origem:	Presidência
	Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
	Conclusão:	Decisão CD 5 0711698: por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 09 de fevereiro de 2023, para 13 de fevereiro de 2023.

4.05	Referência:	00.006496/2022-49
	Interessado:	Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná
	Assunto:	Locação de Estande: EXPOFEIRA MULHER 2023 - SUDENGE
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha
	Conclusão:	Decisão CD 6 0711699: por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Expofeira Mulher 2023, a ser realizado nos dias 08 a 12 de março de 2023, em Francisco Beltrão-PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0691525); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.06	Referência:	00.006750/2022-17
	Interessado:	Associação Platinense de Engenharia Arquitetura e Agronomia (APLA)
	Assunto:	Locação de Estande: Semana das Engenharias - 33 Anos de Apla - APLA
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha
	Conclusão:	Decisão CD 7 0711701: por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Semana das Engenharias - 33 anos de APLA, a ser realizado nos dias 22 a 24 de março de 2023, em Santo Antônio da Platina - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0700102); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.07	Referência:	00.000082/2023-97
	Interessado:	Associação Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias
	Assunto:	Locação de Estande: 3º Seminário Sul-Americano de Engenharia de Avaliações e Perícias
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha
	Conclusão:	Decisão CD 8 0711702: por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: III Seminário Sul-americano de Engenharia de Avaliações e Perícias, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023, em Balneário Camboriú - SC, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0703945); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.08	Referência:	00.006567/2022-11
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea - Calendário
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha
	Conclusão:	Decisão CD 9 0711705: por unanimidade: 1) Aprovar o Calendário de Reuniões presenciais Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea, conforme disposto no Despacho SEG 0710274; 2) Aprovar que os custos relativos às reuniões em comento sejam alocados no Centro de Custo 1.1.03 PRESI; e

3) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

4.09	Referência:	00.000078/2023-29 e 00.000104/2023-19																																				
	Interessado:	Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS																																				
	Assunto:	Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho																																				
	Origem:	CAIS																																				
	Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque																																				
	Conclusão:	<p>Decisão CD 10 0711711: por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 2 (0701458):</p> <table border="1"><thead><tr><th>Reunião Ordinária</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª</td><td>31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>2ª</td><td>14 a 16 de março de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>3ª</td><td>11 a 13 de abril de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>4ª</td><td>8 a 10 de maio de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>5ª</td><td>13 a 15 de junho de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>6ª</td><td>10 a 12 de julho de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>7ª</td><td>1 a 3 de agosto de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>8ª</td><td>18 a 20 de setembro de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>9ª</td><td>16 a 18 de outubro de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>10ª</td><td>6 a 8 de novembro de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>11ª</td><td>4 a 6 de dezembro de 2023</td><td>Brasília-DF</td></tr></tbody></table> <p>2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,</p> <p>Decisão CD 11 0711712: por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2023, consoante a Deliberação 3 (0701680); e</p> <p>2) Restituir os autos à CAIS, para as providências decorrentes;</p>	Reunião Ordinária	DATA	LOCAL	1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF	2ª	14 a 16 de março de 2023	Brasília-DF	3ª	11 a 13 de abril de 2023	Brasília-DF	4ª	8 a 10 de maio de 2023	Brasília-DF	5ª	13 a 15 de junho de 2023	Brasília-DF	6ª	10 a 12 de julho de 2023	Brasília-DF	7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF	8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF	9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF	10ª	6 a 8 de novembro de 2023	Brasília-DF	11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF
Reunião Ordinária	DATA	LOCAL																																				
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF																																				
2ª	14 a 16 de março de 2023	Brasília-DF																																				
3ª	11 a 13 de abril de 2023	Brasília-DF																																				
4ª	8 a 10 de maio de 2023	Brasília-DF																																				
5ª	13 a 15 de junho de 2023	Brasília-DF																																				
6ª	10 a 12 de julho de 2023	Brasília-DF																																				
7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF																																				
8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF																																				
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF																																				
10ª	6 a 8 de novembro de 2023	Brasília-DF																																				
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF																																				

4.10	Referência:	00.000722/2023-69 e 00.000725/2023-01																																				
	Interessado:	Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS																																				
	Assunto:	Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho																																				
	Origem:	CCSS																																				
	Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque																																				
	Conclusão:	<p>Decisão CD 12 0711713: por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, exercício 2023, consoante a Deliberação 2 (0710364); e</p> <p>2) Restituir os autos à CCSS, para as providências decorrentes;</p> <p>Decisão CD 13 0711714: por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, consoante a Deliberação 3 (0710381):</p> <table border="1"><thead><tr><th>REUNIÕES DA CCSS</th><th>DATA</th><th>CIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª Ordinária</td><td>31/01 a 02/02/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>2ª Ordinária</td><td>15 a 17/03/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>3ª Ordinária</td><td>12 a 14/04/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>4ª Ordinária</td><td>10 a 12/05/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>5ª Ordinária</td><td>14 a 16/06/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>6ª Ordinária</td><td>12 a 14/07/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>7ª Ordinária</td><td>02 a 04/08/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>8ª Ordinária</td><td>20 a 22/09/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>9ª Ordinária</td><td>16 a 18/10/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>10ª Ordinária</td><td>08 a 10/11/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>11ª Ordinária</td><td>04 a 06/12/2023</td><td>Brasília-DF</td></tr></tbody></table> <p>2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,</p>	REUNIÕES DA CCSS	DATA	CIDADE	1ª Ordinária	31/01 a 02/02/2023	Brasília-DF	2ª Ordinária	15 a 17/03/2023	Brasília-DF	3ª Ordinária	12 a 14/04/2023	Brasília-DF	4ª Ordinária	10 a 12/05/2023	Brasília-DF	5ª Ordinária	14 a 16/06/2023	Brasília-DF	6ª Ordinária	12 a 14/07/2023	Brasília-DF	7ª Ordinária	02 a 04/08/2023	Brasília-DF	8ª Ordinária	20 a 22/09/2023	Brasília-DF	9ª Ordinária	16 a 18/10/2023	Brasília-DF	10ª Ordinária	08 a 10/11/2023	Brasília-DF	11ª Ordinária	04 a 06/12/2023	Brasília-DF
REUNIÕES DA CCSS	DATA	CIDADE																																				
1ª Ordinária	31/01 a 02/02/2023	Brasília-DF																																				
2ª Ordinária	15 a 17/03/2023	Brasília-DF																																				
3ª Ordinária	12 a 14/04/2023	Brasília-DF																																				
4ª Ordinária	10 a 12/05/2023	Brasília-DF																																				
5ª Ordinária	14 a 16/06/2023	Brasília-DF																																				
6ª Ordinária	12 a 14/07/2023	Brasília-DF																																				
7ª Ordinária	02 a 04/08/2023	Brasília-DF																																				
8ª Ordinária	20 a 22/09/2023	Brasília-DF																																				
9ª Ordinária	16 a 18/10/2023	Brasília-DF																																				
10ª Ordinária	08 a 10/11/2023	Brasília-DF																																				
11ª Ordinária	04 a 06/12/2023	Brasília-DF																																				

4.11	Referência:	00.000735/2023-38 e 00.000736/2023-82
	Interessado:	Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP
	Assunto:	Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho
	Origem:	CEAP
	Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
	Conclusão:	<p>Decisão CD 14 0711716: por unanimidade:</p>

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 2 (0711472):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15 a 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	12 a 14 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	10 a 12 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14 a 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12 a 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	2 a 4 de agosto de 2023	Brasília-DF
8ª	20 a 22 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF
10ª	8 a 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Decisão CD 15 0711717: por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2023, consoante a Deliberação 3 (0711477); e

2) Restituir os autos à CEAP, para as providências decorrentes;

4.12 Referência: 00.000623/2023-87 e 00.000699/2023-11

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP

Assunto: Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho

Origem: CEEP

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

Decisão CD 16 0711718: por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 110 (0708253):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15, 16 e 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	12, 13 e 14 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	08, 09 e 10 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14, 15 e 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2023	Brasília-DF
8ª	18, 19 e 20 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16, 17 e 18 de outubro de 2023	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	04, 05 e 06 de dezembro de 2023	Brasília-DF

Conclusão:

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Decisão CD 17 0711719: por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, exercício 2023, consoante a Deliberação 122 (0709983); e

2) Restituir os autos à CEEP, para as providências decorrentes;

4.13 Referência: 00.000738/2023-71 e 00.000744/2023-29

Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

Assunto: Calendário de Reuniões e Plano de Trabalho

Origem: CONP

Relator: Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque

Conclusão: Decisão CD 18 0711720: por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2023, da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, consoante a Deliberação 2 (0711254):

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª	31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023	Brasília-DF
2ª	15 a 17 de março de 2023	Brasília-DF
3ª	10 a 12 de abril de 2023	Brasília-DF
4ª	10 a 12 de maio de 2023	Brasília-DF
5ª	14 a 16 de junho de 2023	Brasília-DF
6ª	12 a 14 de julho de 2023	Brasília-DF
7ª	1 a 3 de agosto de 2023	Brasília-DF
8ª	18 a 20 de setembro de 2023	Brasília-DF
9ª	16 a 18 de outubro de 2023	Brasília-DF

10ª	8 a 10 de novembro de 2023	Brasília-DF
11ª	4 a 6 de dezembro de 2023	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Decisão CD 19 0711721: por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2023, consoante a Deliberação 3 (0711265); e

2) Restituir os autos à CONP, para as providências decorrentes;

4.14	Referência:	00.000102/2023-20
	Interessado:	Conselho Diretor
	Assunto:	Calendário de Feriados e Pontos Facultativos
	Origem:	GRH
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 20 0711722: por unanimidade:</p> <p>1) Divulgar os feriados nacionais e definir os pontos facultativos em 2023, para cumprimento no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:</p> <p>I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal (feriado nacional); II - 20 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo); III - 21 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo); IV - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo); V - 6 de abril, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo (ponto facultativo); VI - 7 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional); VII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional); VIII - 1º de maio, segunda-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional); IX - 8 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo); X - 7 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional); XI - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional); XII - 28 de outubro, sábado, Dia do Servidor Público (ponto facultativo); XIII - 2 de novembro, quinta-feira, Finados (feriado nacional); XIV - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional); XV - 30 de novembro, quinta-feira, Dia do Evangélico (feriado distrital); e XVI - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal (feriado nacional),</p> <p>2) Os dias 26 a 29 de dezembro serão considerados recesso para todos os empregados, salvo em caso de convocação de Sessão Plenária Extraordinária, hipótese na qual, mediante prévia comunicação, os gestores das unidades demandadas indicarão quem comparecerá nos dias necessários.</p> <p>3) As unidades responsáveis pelo encerramento do exercício orçamentário-financeiro-contábil (SAF/GFI/GOC, CONT, GABI/GRH/Setap) deverão permanecer em escala de plantão durante o recesso, e os dias efetivamente trabalhados serão concedidos como folga a ser gozada até 31/03/2024, impreterivelmente.</p>

4.15	Referência:	00.005496/2022-21
	Interessado:	Carla Camila Alves Rocha
	Assunto:	Requerimento - Redução de jornada de trabalho - Carla Camila Alves Rocha
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
	Conclusão:	<p>Decisão CD 21 0711885: por unanimidade:</p> <p>1) Acolher o Despacho GRH 0692285, exarado pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, e as Informações 91 (0698885) e 5 (0710756), exaradas pela Subprocuradoria Judicial - SUJUD, ensejando no indeferimento do Requerimento (0664969); e</p> <p>2) Restituir os autos à Procuradoria Jurídica - PROJ, para as providências decorrentes,</p>

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000220/2023-38
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2023
	Origem:	SAF
	Relator(a):	
	Conclusão:	<p>Despacho GOC 0705267</p> <p>Item 5 (cinco) da Decisão Plenária nº 1875/2022 (0705266): (...) 5) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2023 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS).</p> <p>Levado ao conhecimento do Conselho Diretor - Despacho CD 0712171</p>

5.02	Referência:	
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Indicações de Coordenadores Adjuntos das Comissões Permanentes
	Origem:	CAIS, CCSS, CEAP e CONP
	Relator(a):	
	Conclusão:	<p>CAIS 00.000070/2023-62 Levado ao conhecimento do Conselho Diretor - Despacho CD 0712182</p> <p>CCSS 00.000721/2023-14 Levado ao conhecimento do Conselho Diretor - Despacho CD 0712188</p>

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 23/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 23/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 23/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confex.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711686** e o código CRC **6515EC29**.